



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS (AUTOMÓVEIS) CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a **REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís -MA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo seu DESEMBARGADOR EXMO. **FRANCISCO** "CARVALHO NETO", publica nesta data, o Edital de Chamamento nº 02/2023, no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, e no seu sítio oficial (https://www.trt16.jus.br/), visando a doação de automóveis que encontramse classificados como inservíveis pela Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis (Portaria GP nº138/2020), conforme registrado no bojo do PA nº 3881/2021, destinados para fins de uso e interesse social, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de Decreto nº 10.340/2020, atualizado pelo Ato Regulamentar nº14/2019/TRT16, e demais normas pertinentes e as exigências estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

- **1.1.** O presente Chamamento Público tem por objetivo a DOAÇÃO dos bens móveis (automóveis) tratados no presente edital, que foram classificados e declarados inservíveis (ociosos e antieconômicos) pela Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, que totalizam 18 (dezoito) veículos.
- **1.2.** A relação completa dos bens tidos como inservíveis para o TRT16, que serão objeto de doações ou transferências, consta no ANEXO I deste Edital.
- **1.3.** Os bens relacionados serão entregues no estado e condição que se encontram, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- **1.4.** A doação dos bens será feita por item ao interessado contemplado, não havendo possibilidade de doação de itens fragmentados.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

- **2.1.** A doação é permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor dos órgãos da Administração Pública da União, Estados ou Municípios.
- 2.2. O edital do chamamento público está disponível gratuitamente no seguinte sítio: https://www.trt16.jus.br/.

3 - DO REQUERIMENTO

3.1. Os interessados deverão enviar solicitação para a **Coordenação de Material e Logística**, através do endereço eletrônico "*patrimonio@trt16.jus.br*", acompanhado do requerimento disposto no ANEXO II (ou documento similar), Ficha de Inscrição disposto no ANEXO III e Documentos de Habilitação relacionados no **Item 4** desta Chamada Pública.





- 3.2. A manifestação dar-se-á de forma expressa, e deverá conter o(s) itens(s) pretendido(s), não sendo permitido desmembrar componentes desses itens.
- **3.3.** Os interessados poderão manifestar interesse em um ou mais itens ofertados.
- **3.4.** O interessado, mediante agendamento prévio, por meio do endereço eletrônico "<u>patrimonio@trt16.jus.br</u>", poderá realizar visita com objetivo de avaliar os bens disponibilizados para doação, que deverá ser realizada durante o horário de expediente deste Tribunal, conforme disponibilidade da Coordenadoria de Material e Logística e Setor de Transportes.
- 3.5. O prazo para entrega da manifestação e documentação dos interessados é de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado em virtude da ausência de interessados.
- **3.6.** As manifestações encaminhadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas.

4 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **4.1.** A manifestação de interesse da pessoa jurídica de direito público (Requerimento Anexo II, e Ficha de Inscrição Anexo III) deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitada a assinar o Termo;
- b) cópia simples de documento de identificação da autoridade a que se refere a "alínea b", com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
- c) Comprovação de Regularidade do FGTS CRF;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa das contribuições previdenciárias e de terceiros;
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de tributos federais;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao Fisco estadual;
- h) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao Fisco municipal, quando for o caso; e
- i) Informação sobre número de telefone e e-mail para contato com o representante do órgão.
- **4.2.** A documentação deverá ser apresentada pelo representante legal, para ser conferida e autenticada por servidor da **Coordenação de Material e Logística**.
- **4.3.** Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários pela **Coordenação de Material e Logística**, bem como documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.
- **4.4.** A documentação apresentada não deverá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, como também deverá se encontrar dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação, salvo os documentos que possam ter sua validade aferida por meio dos sítios oficiais.
- **4.5.** A não apresentação da documentação acima, até o término do prazo de requerimento estabelecido no ato convocatório implicará no descredenciamento da instituição do procedimento de doação, seguindo-se a convocação do próximo na ordem de classificados.

5 DA HABILITAÇÃO





- **5.1.** Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital, que servirá de condição para posterior designação do beneficiário do Item.
- **5.2.** Se porventura houver dúvida quando da análise da documentação, é facultada à **Coordenação de Material e Logística** a realização de diligência para esclarecimento ou complementação da documentação pelo interessado dentro do prazo de análise, sob pena de inabilitação.

6 DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

- **6.1.** A doação seguirá a seguinte ordem de preferência:
- **6.1.1.** Dos Órgãos da União, de suas autarquias e de suas fundações públicas, mediante a modalidade de Transferência Externa.
- **6.1.2.** Das empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;
- **6.1.3.** Dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas;
- **6.2.** Havendo empate no critério acima adotado, a preferência se dará por ordem cronológica de protocolo de entrega da manifestação de interesse a este Tribunal, desde que com documentação idônea;
- **6.3.** Prevalecendo o empate nos critérios acima adotados será realizado o sorteio entre os interessados, independente de comparecimento no evento, que acontecerá em sessão pública após a convocação formal, observando a antecedência mínima de 48 horas, mediante publicação no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no seu sítio oficial "https://www.trt16.jus.br/".
- **6.4.** Todos os interessados habilitados participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento do dia e hora indicados na convocação.
- **6.5.** O Sorteio será indicado por um meio virtual hábil para a sua realização, cujas instruções de acesso serão encaminhadas ao e-mail do representante do órgão/instituição, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da sessão, bem como publicada no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no seu sítio oficial https://www.trt16.jus.br/".
- **6.6.** O sorteio obedecerá a ordem numérica dos Itens, restando claro que o órgão/instituição contemplado(a)em um Item não participará do sorteio de outro Item previsto neste Edital até que todos os órgãos/instituições tenham sido contemplados.

7 - DOS PRAZOS

- **7.1.** O prazo para manifestação de interesse em receber os bens (automóveis) deste Edital em doação ou transferência patrimonial será de 10 (dez) dias corridos contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no diário oficial da união e diário eletrônico da justiça do trabalho e no seu sítio oficial.
- **7.2.** A análise dos pedidos de doação ou transferência patrimonial, bem como as documentações respectivas, deverá se dar em até 07 (sete) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo para recebimento de pedidos, podendo ser prorrogado a critério da Administração.





- **7.3.** O resultado contendo os órgãos habilitados será divulgado no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no seu sítio oficial.
- **7.4.** As Instituições que não foram consideradas habilitadas para recebimento das doações ou transferências patrimoniais terão um prazo de até 02 (dois) dias úteis para contestação, a contar da publicação do resultado, a qual deverá ser endereçada à **Coordenação de Material e Logística** por meio do endereço eletrônico "patrimônio@trt16.jus.br" para análise.
- **7.4.1.** Recebida a contestação pela Coordenadoria de Material e Logística, esta a encaminhará à Diretoria Geral para análise e deliberação.
- **7.5.** O resultado da análise das contestações deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do prazo de encerramento para interposição de recurso, e será divulgado no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no seu sítio oficial.
- **7.6.** Caso após a análise dos critérios de preferência e desempate previstos neste Edital seja constatada a desnecessidade de realização do sorteio previsto no subitem 6.3 deste Edital, o resultado definitivo contendo os dados sobre a adjudicação dos Itens será divulgado e publicado no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no seu sítio oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do esgotamento do prazo previsto no subitem 7.5, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado.

8 – DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL E DA ENTREGA DOS BENS

- **8.1.** Os termos de doação ou transferência patrimonial dos bens móveis (automóveis) previstos neste Edital serão lavrados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado definitivo da adjudicação dos Itens aos interessados.
- **8.2.** Os termos serão assinados eletronicamente por parte do representante do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região MA e encaminhados aos e-mails cadastrados pelos interessados quando da entrega dos documentos de habilitação.
- **8.3.** O prazo para devolução dos termos (Doação ou Transferência) assinados eletronicamente por parte do órgão/instituição contemplado será de, no máximo, 2 (dois) dias úteis, a contar do envio do documento constante do Item
- **8.4.** A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à **Coordenação de Material e Logística CML**, por intermédio do email "patrimonio@trt16.jus.br", e deverá ser realizada na sede do **Tribunal Regional do Trabalho da 16**ª **Região**, na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha São Luís MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura do termo de doação ou transferência patrimonial, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s) ou instituição(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de precedência prevista neste Edital.
- **8.5.** Na inviabilidade de retirada dos bens na data agendada, o interessado poderá solicitar, por intermédio do e-mail: "patrimonio@trt16.jus.br", de forma excepcional, improrrogável e antes do seu vencimento, nova data para recebimento dos bens, mediante justificativa a ser avaliada.
- **8.6.** As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens correrão integralmente por conta dos interessados.





- **8.7.** Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.
- **8.8.** Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelos adquirentes, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- **8.9.** No ato da entrega dos bens aos donatários, a **Coordenação de Material e Logística**, designará um servidor para retirada dos tombamentos neles constantes e acompanhamento dos trabalhos.

9 – DOS ESCLARECIMENTOS

- **9.1.** Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre os termos deste Edital poderão ser elucidados junto à **Coordenação de Material e Logística CML**, por meio do e-mail "patrimonio@trt16.jus.br" ou pelo telefone (98) 2109-9363 e (98) 2109-9632.
- **9.2.** Os casos omissos serão examinados pela **Coordenação de Material e Logística - CML** e submetidos ao conhecimento e deliberação por parte da Diretoria Geral do TRT16, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do apontamento da omissão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** Fica o beneficiário responsável por arcar com os custos de reparo, se necessário, e a transferência junto ao DETRAN de sua cidade.
- **10.2.** O prazo para transferência é de 30 (trinta) dias consecutivos nos termos do Art. 123, § 1° e 233, do CTB.
- **10.3.** Os interessados poderão visitar os Itens de bens disponibilizados para o desfazimento, mediante agendamento com a **Coordenação de Material e Logística CML**, por meio do e-mail "patrimonio@trt16.jus.br" ou pelo telefone (98) 2109-9363 e (98) 2109-9632.
- **10.4.** A participação no processo de chamamento público implica no conhecimento e aceitação de todos os seus termos e condições por parte dos interessados.

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Constituem-se anexos a este instrumento:

ANEXO I: RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS (AUTOMÓVEIS)

ANEXO II: FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DO INTERESSADO

ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV: TERMO DE DOAÇÃO Nº XX/2023

ANEXO V: TERMO DE RETIRADA DE BENS MÓVEIS DOADOS

EXMO. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO" PRESIDENTE DO TRT16º REGIÃO DOADOR









		ANEXO I			
ITEM	MARCA E MODELO E ESPECIFICAÇÕES	PLACA E ANO DE FABRICA	ТОМВО	CLASSIFICAÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO MARÇO/2023
1	MITSUBISHI L – 200 Pick – Up, Cabina	HQB-5692	20906	Antieconômico	R\$ 40.675,90
	Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, ar	Ano			
	condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco) passageiros, Chassi 93XJNK3406C643021	2006/2006			
2	MITSUBISHI L – 200 Pick – Up, Cabina	HQB-3588	20907	Antieconômico	R\$40.675,90
	Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, ar	Ano			
	condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco)	2006/2006			
	passageiros, Chassi 93XJNK3406C643024	NIII 4 05 41	21.460	0 :	D# 40 500 00
3	MITSUBISHI L – 200 Pick – Up, Cabina	NHA-9541	21468	Ocioso	R\$ 49.709,00
	Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, ar	Ano 2006/2007			
	condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco) passageiros, Chassi 93XJNK3407C646859	2006/2007			
4	TOYOTA COROLLA XEI 1.8VVT à	NHB-4433	21427	Ocioso	R\$ 33.785,00
	gasolina, com direção hidráulica, ar	Ano	21 127	001050	Αψ 55.765,00
	condicionado, 5 passageiros, vidros e travas	2006/2007			
	elétricas, Chassi 9BR53ZEC278665996.				
5	TOYOTA COROLLA XEI 1.8VVT à	HQE-5021	21162	Ocioso	R\$33.785,00
	gasolina, direção hidráulica, ar condicionado	Ano			
	5 (cinco) passageiros, vidros e travas	2006/2007			
	elétricas, Chassi 9BR53ZEC278650874.	NUID 0501	21.420		D
6	TOYOTA COROLLA XEI 1.8VVT à	NHB-2781	21428	Ocioso	R\$ 33.785,00
	gasolina, direção hidráulica, ar condicionado 5(cinco) passageiros, vidros e travas elétricas,	Ano 2006/2007			
	Chassi 9BR53ZEC278665996	2006/2007			
7	FIAT ESTRADA WORKING, 2 portas,	HPL-5243	9966	Antieconômico	R\$17.956,25
	carroceria aberta, 2 passageiros, motor 1.5 à	Ano			,
	gasolina Chassi 9BD27801222793433.	2001/2002			
8	FIAT ESTRADA WORKING, 2 portas,	HPL-5244	9401	Antieconômico	R\$17.956,25
	carroceria aberta, 2 passageiros, motor 1.5 à	Ano			
	gasolina, com ar condicionado instalado	2001/2002			
•	Chassi 9BD27801222794498 FIAT PALIO WEEKEND ELX FLEX, ar	NILIC 1507	21552	Antieconômico	D¢ 10 777 50
9	condicionado e direção hidráulica, 5 (cinco)	NHC-1597	21332	Anneconomico	R\$ 18.776,50
	passageiros, Chassi 9BD17301A74197540	Ano 2007/2007			
10	FIAT PALIO WEEKEND ELX FLEX, ar	NHC-1641	21551	Ocioso	R\$ 22.090,00
	condicionado e direção hidráulica, 5 (cinco)	Ano	21331	201050	224 22. 070900
	passageiros, Chassi 9BD17301A74197536	2007/2007			
11	FORD FUSION MOTOR FLEX, direção	NNI-4346	28163	Ocioso	R\$ 39.561,00
	hidráulica, ar condicionado, vidros e travas	Ano			,
	elétricas, 5 (cinco) passageiros, Chassi	2010/2010			
	3FAHP0JA1AR407046				
12	FORD FUSION MOTOR FLEX, direção	NNI-9387	28162	Ocioso	R\$ 39.561,00
	hidráulica, ar condicionado, vidros e travas	Ano			





	elétricas, 5 (cinco) passageiros, Chassi	2010/2010			
	3FAHP0JA2AR425748				
13	RENAULT VAN MASTER, DCI 2.5 16V,	JKH-8323	39465	Ocioso	R\$ 53.872,00
	com direção hidráulica, ar condicionado, 16	Ano			
	(dezesseis) lugares, vidros e travas elétricas,	2006/2007			
	Chassi 93YCDDUH57J792804				
14	MITSUBISHI L – 200 Pick Up, Cabina	NHB-2J22	21467	Ocioso	R\$ 49.709,00
	Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, com ar	Ano			
	condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco)	2006/2007			
	passageiros, Chassi 93XJNK3407C646858.				
15	MITSUBISHI L – 200 Pick Up, Cabina	HQB-3E68	20908	Ocioso	R\$ 47.854,00
	Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, com ar	Ano			
	condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco)	2006/2006			
	passageiros, Chassi 93XJNK3406C643022.				
16	CHEVROLET GM VECTRA, motor 2.0,	NHP-6B99	24321	Ocioso	R\$ 31.697,00
	FLEX, com ar condicionado, Direção	Ano			
	hidráulica, vidros e travas elétricas, 5 (cinco)	2008/2009			
	passageiros, Chassi 9BGAB69W09B173149				
17	CHEVROLET GM VECTRA, motor 2.0,	NHP-6I97	24323	Ocioso	R\$ 31.697,00
	FLEX, com ar condicionado, Direção	Ano			
	hidráulica, vidros e travas elétricas, 5 (cinco)	2008/2009			
	passageiros, Chassi 9BGAB69W09B178617.				
18	MITSUBISHI L – 200 Pick Up, Cabina	HQB-5H89	20905	Ocioso	R\$ 47.854,00
	Dupla, GL. 4X4 TB. 2.5 Diesel, com ar	Ano			
	condicionado, Direção hidráulica, 5 (cinco)	2006/2006			
	passageiros, Chassi 93XJNK3406C643012				





ANEXO II

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DO INTERESSADO

(em papel timbrado da instituição qualificada) (Local e data)

Ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,

[Denominação social da INTERESSADA], [CNPJ], [área de atuação], [identificação do responsável (CPF, cargo e profissão)], [endereço completo], [números de telefone e email].

DECLARA interesse no recebimento de bens materiais permanentes, relação de itens, anexa, disponíveis para doação pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, de acordo com a Chamada Pública para Doação Nº 02 /2023. Estamos cientes de que esta manifestação de interesse implicará na aceitação desses itens no estado de conservação em que se encontrarem, bem como de que as despesas com carregamento, transporte ou qualquer outro procedimento necessário para o recolhimento dos materiais correrão por conta desta Instituição.

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal (is) da INTERESSADA, ou pessoa credenciada.





ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO: 3881/2021

1. DADOS DO PROPONENTE:

- Nome:
- RG/CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefones para contato:
- Endereço de correio eletrônico: (inclua também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requeiro à Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis (Portaria GP nº476/2022), o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

São Luís (MA),	de	de 2023.
(Nome/assinatu	ıra do rep	resentante legal)





ANEXO IV TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2023 PROCESSO: 3881/2021

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís - Ma, inscrita no CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, ora designado DOADOR, neste ato representado pelo seu Presidente, o EXMO. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", e de outro lado a XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. XXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX e RG sob o nº XXXXXXXXX, de acordo com o que consta no Processo nº 1069/2017 TRT16ª, com fundamento na Lei nº 13.204/2015, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, art. 8, inciso I do Decreto nº 9.373/2018, atualizado pelo Decreto nº 10.340/2020, Ato Regulamentar GP nº14/2019/TRT16 e Lei 13.204/2015, e ainda mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de Bens móveis, **conforme ANEXO I**, tendo por finalidade a utilização no interesse social, conforme estabelece o art. 8, inciso I do Decreto nº 9.373/2018, atualizado pelo Decreto nº 10.340/2020 e art. 24, parágrafo único, inciso II, do Ato Regulamentar GP nº14/2019/TRT16, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

A **DONATÁRIA** se compromete a retirar, na sede deste **TRT16**^a (**DOADOR**), os bens a ela destinados no prazo máximo de 05 até (cinco) dias, a contar da data da assinatura do presente termo de doação, sob pena de tornar sem efeito a doação.

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade pela fiscalização do cumprimento das Cláusulas constantes deste Termo ficará a cargo da Coordenadoria de Material e Logística do TRT16ª Região.

CLÁUSULA QUARTA

A **DONATÁRIA** ficará ciente de que o **DOADOR** poderá diligenciar, a qualquer momento, no propósito de constatar a utilização do material doado no interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Luís - MA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação deste Termo de Doação.





E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este termo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Luís – MA, XX de XXXXX de 2023.

EXMO. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO" PRESIDENTE DO TRT16° REGIÃO DOADOR

XXXXXXXXXXXXX DONATÁRIO

TESTEMUNHA			
Nome:			
CPF nº			
TESTEMUNHA	:		
Nome:			
CPF nº			





ANEXO V

TERMO DE RETIRADA DE BENS PERMANENTES DOADOS PROCESSO: 3881/2021

Aos XX(XXXX) dias do mês de XXXX de 2023, compareceu a este Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na sala da Coordenadoria de Material e Logística, o sr. XXXXXXXXXXXXXX, Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXX, representante do Órgão XXXXXXXXXXXXXXXX com a finalidade de receber os bens permanentes (automóveis) considerados inservíveis a este Tribunal, tendo como base a Lei nº 13.204/2015 e o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, atualizado pelo Decreto nº 10.340/2020, conforme consta do Termo de Doação, doc. XX do PA – 3881/2021-TRT16.

Pelo presente instrumento, o Órgão XXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n°.XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXX, declara ter recebido os bens mencionados no Termo de Doação TRT16 n°XX/2023, pelo que firma, para todos os efeitos legais, o presente recibo, comprometendo-se a retirá-los do Patrimônio deste Tribunal nesta data, certificando através deste ato, que os mesmos serão revertidos em prol do interesse público.

Fica registrado também que este Tribunal, em etapa posterior, diligenciará no sentido de certificar-se do fiel cumprimento por parte desse Órgão na aplicação dos bens ora doado à mesma. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrado o presente Termo de Recebimento e para constar, eu, XXXXXXXX, na qualidade de Coordenador de Material e Logística deste TRT16^a, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado também pelo Sr XXXXXXXXXX representante do órgão XXXXX, e, atuando como testemunhas, os servidores desta Coordenadoria, XXXXXXXXX e XXXXXXXXXXX.

Testemunhas: